

N.° do Processo **262/2019**

Nº do Protocolo **262/2019**

Data do Protocolo 18/07/2019 14:23:21

Data de Elaboração 18/07/2019 14:23:21

OFÍCIO DO GABINETE

Número **8/2019**

Principal/Acessório **Principal**

Autoria:

ELIAS JORGE MATTIUZZI

Ementa:

Senhora Deputada, É com grande satisfação que nos dirigimos a V. Exa, primeiramente para externar o nosso mais profundo respeito e admiração pelo trabalho que V. Exa vem realizando na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o que evidencia o seu comprometimento e dedicação para com a população do Estado. Como V. Exa bem o sabe, o Estado do Espírito Santo ainda carece, em muitas regiões, de uma cobertura adequada para os sinais de telefonia móvel (celular), o que acaba deixando um considerável número de pessoas, sobretudo aquelas residentes em zonas rurais ou mais afastadas dos centros urbanos, desprovidas de comunicação via telefone celular, exatamente por falta de cobertura eficiente. Nesse sentido, grande é o número de reclamações que se recebe dessa parcela considerável da população que, não obstante os avanços da tecnologia nessa área, ainda contam com um atendimento deficitário e inadequado, quase sempre em razão da falta/ausência de torres de transmissão e recepção de sinais de telefonia, e o Município de Ibiraçu não foge à regra, lamentavelmente. Assim sendo, tendo em conta o grande trabalho, a dedicação e o compromisso demonstrado por V. Exa na condução das demandas que lhes são entregues, sobretudo pela transparência na condução das mesmas e pela resolutividade apresentada, servimo-nos do presente para solicitar a V. Exa que se digne viabilizar, junto ao Governo do Estado ou junto à concessionária respectiva, a instalação de uma torre de transmissão de sinal de telefonia móvel (celular) no Distrito de Pendanga, em Ibiraçu,

objetivando atender Cachoeirão e Piabas vezes, com a total a diversos transtornos o) neste Município d usência de sinal d	le Ibiraçu, que ter le telefone celula	m sofrido com a de r nessa área, cau	ficiência e, por sando os mais